



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI Nº 1.703/2010

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTOCOLO

Publicado no período de 13/07 a 23/07  
de 2010 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica

Jaurisina Ferraz  
Funcionário - Mat. 04-8839-5

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO  
DE VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça Exupério Ferraz Meira a área institucional situada na Rua das Pedrinhas, no Distrito de São João da Vitória.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 13 de julho de 2010.

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

**PROTOCOLO**

Nº 2361

EM 02 / 08 / 2010

Carante  
Funcionário

Mat 006578

